

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA  
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU  
EM "PEDAGOGIA AFIRMATIVA: EDUCAÇÃO, CULTURA E  
HISTÓRIA NA PERSPECTIVA AFRO-BRASILEIRA"  
RELATOR : CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO N° 122/2004

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/08/2004

PARECER CEE/PE N° 77/2004-CES

---

## I - RELATÓRIO:

A Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - AMESG protocolou ofício no CEE/PE, em 14 de julho de 2004, solicitando autorização para funcionamento do curso de especialização LATO SENSU intitulado "Pedagogia Afirmativa: Educação, Cultura e História na Perspectiva Afro-brasileira", a ser ofertado na Faculdade de Formação de Professores de Goiana, situada à Rua Poço do Rei, S/N, Goiana/PE, mantida pela referida autarquia.

Instruem o processo os seguintes documentos:

1. ofício da mantenedora ao Presidente do CEE/PE
2. ata da reunião do Conselho Departamental da F.F.P.G. aprovando o projeto do curso em tela e autorizando o encaminhamento ao CEE/PE para autorização
3. projeto do curso de especialização em análise.

## II - ANÁLISE:

O processo foi distribuído a esta relatoria em 27 de junho de 2004. A AMESG justifica a oferta do curso de especialização Pedagogia Afirmativa: Educação, Cultura e História na Perspectiva Afro-brasileira por duas razões principais:

1. "*Urgência em se abrir novos horizontes do professorado para uma forma de relacionamento com o mundo através de novas dinâmicas de intervenção na qual a cidadania e o protagonismo (especialmente o juvenil) vêm, cada vez mais tomando corpo e forma*".
2. "*Formar cidadãos capazes de contribuir para corrigir e compensar desigualdades históricas requer, como ponto de partida, um professorado sensibilizado e capacitado a transmitir novas formas de intervenção social e conhecimento com determinação e elevada auto-estima*".

Recorre, ainda, ao diploma legal instituído na L.D.B., que estabelece a obrigatoriedade de inclusão no currículo oficial da rede de ensino da temática "História e Cultura Afro-brasileira".

O curso está programado para carga horária total de 480 horas, com apresentação obrigatória de monografia. O período proposto no projeto para a realização do curso é de 14 de agosto de 2004 a 16 de julho de 2005, aprazando a integralização da monografia de 1º de agosto a 30 de novembro de 2005.

Conforme informação constante no projeto, o curso oferecerá 45 vagas, contando com 60 pré-inscrições até a data da reunião do Conselho Departamental, realizada em 05/04/2004.

## MATRIZ CURRICULAR, DOCENTES E CALENDÁRIO DO CURSO

Disciplina	C.H.	Período/Turno	Docente	Titulação
História da África	45	*14, 21 e 28/08/2004 04, 11, 18 e 25/09/2004 02 e 09/01/2004 - Manhã	José Elias Monção da Silva	Especialista
Metodologia Científica	45	*14, 21 e 28/08/2004 04 e 11/09/2004 14, 21 e 28/05/2005 04/06/2005 - Tarde	Simão Rosembaum	Mestre
História, Cultura e a Questão Negra no Brasil: a temática afro-brasileira na sala de aula	45	18 e 25/09/2004 02, 09, 16, 23 e 30/10/2004 06 e 13/11/2004 - Tarde	Edson Hely da Silva	Mestre
Literatura Afro-brasileira	30	16, 23 e 30/10/2004 06, 13 e 20/11/2004 - Manhã	Geisa Regina Barros de Oliveira Costa	Mestra
Afirmação Étnica e Movimentos Sociais Negros no Brasil	45	27/11/2004 04, 11 e 18/12/2004 08, 15, 22 e 29/01/2005 - Manhã	Ronaldo Laurentino de Sales	Mestre
Expressão Artística Afro-brasileira e Relações Raciais	30	20 e 27/11/2004 04, 11 e 18/12/2004 08/01/2005 - Tarde	Maria do Carmo da Nóbrega Germano	Especialista
Ações Afirmativas e Direitos Humanos	30	12, 19 e 26/02/2005 05, 12 e 19/03/2005 - Manhã	Rebeca Oliveira Duarte	Especialista
Relações Brasil-África na Atualidade	30	15, 22 e 29/01/2005 12, 19 e 26/02/2005 - Tarde	Itamar Lages	Mestre
Etnoconhecimentos	45	02, 09, 16, 23 e 30/04/2005 - Manhã	Maria de Jesus Moura	Especialista
Pedagogia de Práxis	45	05, 12 e 19/03/2005 02, 09, 16, 23 e 30/04/2005 - Tarde	Angela Maria de Lima Nascimento	Especialista
Cultura e Imaginário Afro-brasileiro	30	04, 11 e 18/05/2005 02, 09 e 16/07/2005 - Manhã	Edson Hely da Silva	Mestre
Monografia	60	Agosto a novembro/2005 - Manhã e Tarde		

A matriz é composta de onze disciplinas, das quais seis são ministradas por docentes com Mestrado, e cinco, por especialistas, atendendo, portanto, à legislação vigente.

A avaliação do rendimento escolar ocorrerá através de monografias, provas e trabalhos escritos, sendo exigida nota sete como mínima para certificação, além da freqüência igual ou superior a 75% das aulas e entrega da Monografia.

**III - VOTO:**

Em face do exposto e analisado, voto pela autorização do curso de Especialização "Pedagogia Afirmativa: Educação e Cultura e História na Perspectiva Afro-brasileira", com 45 vagas, a ser ofertado na Faculdade de Formação de Professores de Goiana, situada à Rua Poço do Rei, S/N - Goiana/PE, mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, a partir da aprovação em plenário.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2004.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA - Presidenta  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Vice-Presidenta  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Relator  
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
MARIA DO CARMO SILVA

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de agosto de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente